LEI ORDINÁRIA N.° 2433, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Machado da Costa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua Projetada que se inicia junto ao Mini Centro de Lazer e Poli-Esportivo "Pedro Criguer" (TITE), no Bairro Barra Funda e termina na lateral esquerda do prédio que abriga a Escola Estadual "Comendador Pereira Inácio", paralela à Rua Pedro Amorim e à Avenida Santo Antonio, passa a denominar-se **Rua João Machado da Costa**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 02/04/1903 † 16/11/1973".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de abril de 2.015 - LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO